

PORTARIA Nº 098, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**AUTORIZA CESSÃO SEM ÔNUS
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2023-GABINETE/4ªURE, por meio do qual o Sr. Magno Rodrigues Barros, Gestor da 4ªURE/Marabá, solicita a cessão da servidora abaixo citada, para prestar serviços contratada temporariamente naquele órgão.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, a cessão sem ônus para o órgão de origem, da servidora efetiva no cargo de professora, a Sra. **GECELENE ARAÚJO DE ABREU**, RG: 3586887 SSP/PA, CPF: 964.778.902-59, para exercer o cargo de Docente na Disciplina de Língua Portuguesa.

Parágrafo Único – A presente cessão é autorizada 31.12.2023, prorrogável por mais 01 (um) ano, desde que comprovada a manutenção da necessidade.

Artigo 2º- A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.

Artigo 3º - Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão.

Artigo 4º- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16.02.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal